



PAUTA DA 295ª REUNIÃO DA CÂMARA DE EXTENSÃO

Data : 14/10/99

Horário : 10 horas

Local : Sala do Decanato de Extensão

REESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO RELACIONADAS AO ENSINO.



LISTA DE FREQUENCIA DOS MEMBROS DA CEX

INST/FAC	NOME	ASSINATURA
FAD/CCA	Tit. JORGE KATSUMI NIYAMA	
	Supl. GUILHERMO JOSÉ A Y VALDÉS	
FAC	Tit. (Não designado)	
	Supl. (Não designado)	
FAU	Tit. FREDERICO FLOSCULO	
	Supl. MÁRCIO ALBUQUERQUE BUSON	
FAV	Tit. JOSÉ ALENCAR CANEIRO DE FREITAS	
	Supl. JOSÉ MAURO DA SILVA DIOGO	
FD	Tit. ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR	
	Supl. FREDERICO HENRIQUE VIEGAS	
FED/TEF	Tit. CLÁUDIA MÁRCIA L.P.M. OLIVEIRA	
	Supl. WALTER OMAR KOHAN	
FS/NUT	Tit. YOLANDA M. S.C. OLIVEIRA	
	Supl. LILIAN MARLY DE PAULA	
FEF	Tit. ALCIR BRAGA SANCHES	
	Supl. WILLIAN PASSOS	
FT	Tit. IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO	
	Supl. FLAMINIO LEVY NETO	
ICS	Tit. ELLEN F. WOORTMANN	
	Supl. (Não designado)	
IB/CFS	Tit. CARLOS A. GONÇALVES	
	Supl. CYNTHIA MARIA KYAW	
IDA/CEN	Tit. JOÃO ANTÔNIO DE L. ESTEVES	
	Supl. MARIA ISABEL MONTANDON	
MUS	Tit. TÂNIA SCHMITT	
	Supl. ANA MARIA NOGALES VASCONCELOS	
IE/MAT	Tit. MARIA APARECIDA G. S. PAJANIAN	
	Supl. OYANARTE PORTILHO	
IF	Tit. PAULO ROBERTO MENEZES	
	Supl. EDI MENDES GUIMARÃES	
IG	Tit. JOICE DE AGUIAR BAPTISTA	
	Supl. ROBERTO RIBEIRO DA SILVA	
GMP	Tit. AILTA BARROS COELHO	
	Supl. SELMA ALVES PANTOJA	
IQ	Tit. ALESSANDRA RAMOS OLIVEIRA	
	Supl. ROGÉRIO DA SILVA LIMA	
IH	Tit. ANGELA MARIA DE O. ALMEIDA	
	Supl. MÁRIO CESAR FERREIRA	
IL/LET	Tit. PAULO AFONSO F. DE CARVALHO	
	Supl. MARCUS FARO DE CASTRO	
IP/PED	Tit. MARIA LAIS MOUSINHO GUIDI	
	Supl. NANCY ALESSIO MAGALHÃES	
PPB	Tit. (Não designado)	
	Supl. ANELISE W. PEREIRA	
REL	Tit. LINA SANDRA BARRETO	
	Supl. VANIA LOMÔNACO BASTOS	
CEAM/NEPTI	Tit. FLÁVIO G. DA ROCHA CASTRO	
	Supl. (Não designado)	
NECO	Tit. (Não designado)	
	Supl. ANELISE W. PEREIRA	
DEX/EXE	Tit. VANIA LOMÔNACO BASTOS	
	Supl. FLÁVIO G. DA ROCHA CASTRO	
UNIVIR	Tit. (Não designado)	
	Supl. ANELISE W. PEREIRA	
DEX/CAL	Tit. VANIA LOMÔNACO BASTOS	
	Supl. FLÁVIO G. DA ROCHA CASTRO	
DEX/DTE	Tit. (Não designado)	
	Supl. ANELISE W. PEREIRA	
CEAD	Tit. VANIA LOMÔNACO BASTOS	
	Supl. FLÁVIO G. DA ROCHA CASTRO	

DORIS SANTOS DE FARIA
Decana de Extensão

Reunião Nº 295
Data 14/10/99



FREQÜÊNCIA DOS COORDENADORES DE EXTENSÃO

NOME DOS PROFESSORES	UNIDADE	ASSINATURA
ALCIR BRAGA SANCHES	FEF	<i>Sanches</i>
ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR	FD	
TÂNIA SCHMITT	IE / MAT	<i>Tânia Schmitt</i>
ANGELA MARIA OLIVEIRA ALMEIDA	IP / PED	
GABRIELA S. TENÓRIO	FAU	
JOÃO ANTÔNIO DE LIMA ESTEVES	IDA	<i>João de Lima Esteves</i>
PAULO ROBERTO MENEZES	IG	
JOICE DE AGUIAR BAPTISTA	IQ	<i>Joice de Aguiar Baptista</i>
ALESSANDRA RAMOS DE OLIVEIRA	IL	
ELLEN F. WOORTMANN	ICS	<i>Ellen F. Woortmann</i>
CARLOS ALBERTO GONÇALVES	IB / CFS	<i>CA</i>
LEONARDO DE ALMEIDA VILHENA	FA/CCA	
JOSÉ ALENCAR CANEIRO DE FREITAS	FAV	<i>Jose Alencar</i>
ROGÉRIO DE ANDRADE CÓRDOVA	FE	
IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO	FTD	
ISABELA LARA OLIVERIA	FAC	
MARIA APARECIDA GODOY SOLER PAJANIAN	IF	<i>Maria Aperecida</i>
AILTA BARROS COELHO	IH	
NANCY ALESSIO MAGALHÃES	CEAM	
PAULO AFONSO F. DE CARVALHO	IPR	
YOLANDA MERCEDES SILVA C. DE OLIVEIRA	FS / NUT	<i>Yolanda Mercedes</i>
MAURO MOURA SEVERINO	CESPE	

Reunião CEX 295 14/10/99



ATA DA REUNIÃO 295ª DA CÂMARA DE EXTENSÃO, REALIZADA EM 14/10/1999, ÀS DEZ HORAS E QUINZE MINUTOS NA SALA DE REUNIÕES DO DECANATO DE EXTENSÃO.

Reunião presidida pela professora Dóris Santos de Faria - Decana de Extensão.

Informes:

- foi feito convite aos membros da Câmara e Coordenadores de Extensão para participarem da Inauguração do Pavilhão Anísio Teixeira que acontecerá no dia 15/10/1999. O Pavilhão fica situado em frente ao final do ICC-Norte.
- o Fórum dos Pró-Reitores de Extensão da Região Centro-Oeste aconteceu em Brasília na primeira semana de fevereiro do ano 2000

Aprovado por unanimidade o documento **REESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO RELACIONADAS AO ENSINO.**

DESTAQUE: a abstenção da professora Ailta Barros Coelho / SER/IH não foi computada porque a Câmara de Extensão está aguardando o pronunciamento do CEPE sobre a aprovação da professora como novo membro titular na Câmara de Extensão. A abstenção, conforme a professora, seria porque não acompanhou a discussão do documento desde o início, não estando, por esse motivo, suficientemente esclarecida o teor do documento.

Sendo 12 horas, foi encerrada a reunião, da qual eu, Cecília M. Vitorino Fernandes, lavrei e assino a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Professora Dóris Santos de Faria.

Cecília M. V. Fernandes
Secretária da CEX

Profª. DÓRIS SANTOS DE FÁRIA
Decana de Extensão



REESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO RELACIONADAS AO
ENSINO

Documento aprovado pela Câmara de
Extensão em sua 295ª. reunião, realizada dia
14/10/99.

I. **Justificativa**

A oferta de cursos de extensão pela Universidade de Brasília teve grande expansão nos últimos anos e é hoje uma área já consolidada em termos de qualidade e alcance social, não apenas no Distrito Federal mas até mesmo em todo o território nacional. Atualmente, esses cursos são gerenciados de forma relativamente autônoma por vários órgãos. No âmbito do DEX estão: a Escola de Extensão, que gerencia os cursos presenciais; o Centro de Educação Aberta, Continuada e a Distância (CEAD), responsável pelos cursos a distância; e a Universidade Virtual (UnBVirtual), que cuida dos cursos *on line*. Há ainda os cursos oferecidos pelo Centro de Seleção e Promoção de Eventos (CESPE), voltados para a comunidade envolvida com a educação básica, e os cursos de extensão destinados principalmente ao setor empresarial e/ou com caráter mais profissionalizante, oferecidos pela Secretaria de Empreendimentos (EMP), Editora da UnB e Centro de Processamento de Dados (CPD). Para que sejam reconhecidos como cursos oferecidos pela UnB, todos devem obter a aprovação da Câmara de Extensão, sendo então cadastrados no DEX para que seus participantes obtenham um certificado oficial emitido pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos — DAA.

Observando-se a quantidade de cursos ofertados no âmbito do DEX, pela EXE, CEAD e UnBVirtual, verifica-se que é necessário consolidar a base para que os esforços sejam compartilhados por todos os segmentos envolvidos na educação continuada, a fim de que os resultados se tornem cada vez mais efetivos. Na estrutura atual há uma série de atividades meio que são realizadas em cada um desses centros mas que podem ser compartilhadas, tais como: secretaria geral, encarregada de prestar informações ao público; setor de divulgação; setor de produção e reprodução de material didático; e almoxarifado,



entre outras. A administração financeira, principalmente, ressenete-se da fragmentação, prejudicando a definição de normas e a eficiência administrativa.

Por isso, impõe-se a existência de um único centro de educação continuada, no âmbito do DEX para congregar as ações hoje dispersas, de modo a garantir a qualidade dos cursos oferecidos e agilizar os procedimentos administrativos.

II. Proposta:

Todos os cursos de extensão gerenciados pelo DEX serão incorporados ao CEAD — Centro de Educação Aberta, Continuada e a Distância — que, como unidade integradora, compreenderá a Escola de Extensão (EXE), responsável pelos cursos presenciais, o Centro de Educação a Distância (CED) e a UnBVirtual, responsável pelos cursos *on line*.

O CEAD terá a seguinte estrutura organizacional:

1. Direção Geral, compreendendo:
 - a) Diretor
 - b) Assessoria Pedagógica
 - c) Setor de Orçamento e Finanças
 - d) Secretaria Geral
 - e) Setor de Divulgação

- 2) Órgãos vinculados:
 - a) Centro de Educação a Distância (CED)
 - b) Escola de Extensão (EXE)
 - c) UnBVirtual

3. Conselho Deliberativo, com a seguinte composição:
 - a) Diretor do CEAD
 - b) Diretor Adjunto da EXE
 - c) Diretor Adjunto do CED
 - d) Diretor Adjunto da UnBVirtual



Caberá ao Conselho Deliberativo propor à Câmara de Extensão a política de cursos de extensão da Universidade de Brasília, promover a integração dos diferentes modos e metodologias de ensino, bem como definir as políticas e ações necessárias para a captação de recursos destinados ao financiamento de suas atividades e sua posterior aplicação. As propostas de cursos de extensão originadas de órgãos que não dispõem de colegiados para aprová-los e aquelas originadas do CED, EXE e UnBVirtual deverão ser apreciados pelo Conselho Deliberativo antes de seu encaminhamento à Câmara de Extensão.

3) Conselho Fiscal, com a seguinte composição:

Diretor da Diretoria Técnica de Extensão (DTE)

2 membros da Câmara de Extensão

Caberá ao Conselho Fiscal do CEAD acompanhar a execução financeira dos orçamentos de cada um de seus órgãos (CED, EXE e UnBVirtual) e aprovar as suas contas.

Serão mantidos todos os procedimentos atualmente em vigor quanto à atuação da Câmara de Extensão.

III. Objetivos do CEAD

1. Construir as bases para promover a educação continuada na Universidade de Brasília, de acordo com a política da Instituição, congregando ensino, pesquisa e extensão.
2. Desenvolver, oferecer, acompanhar e avaliar os projetos de cursos presenciais, a distância e *on line*, aprovados pela CEX, de modo orgânico e sistêmico.
3. Compartilhar esforços e recursos da Escola de Extensão, do Centro de Educação a Distância e da Universidade Virtual da UnB.
4. Disponibilizar recursos humanos, tecnológicos e materiais para a implementação de disciplinas e cursos de graduação e pós-graduação a distância e pelo sistema *on line*, quando solicitados pelos decanatos de Graduação e de Pós-Graduação.



IV. Política de Oferta de Cursos de Extensão

Os cursos de extensão oferecidos pela Universidade de Brasília articulam-se em dois eixos: o eixo horizontal, relativo ao modo e ao meio de promoção dos cursos, e o vertical, no qual se situam programas, em conjunto aberto, que refletem a política da oferta dos cursos.

Quanto ao modo, os cursos podem ser presenciais, a distância e *on-line*. As variáveis do eixo horizontal são gerenciados pela EXE, pelo CED e pela UnBVirtual. O mesmo curso pode ser apresentado nas três formas, tendo partes ligadas a cada uma delas, o que já vem ocorrendo na oferta da Universidade de Brasília.

No eixo vertical prevalece o critério do conteúdo, definido no âmbito das unidades de origem, em primeira instância, aprovado nos órgãos colegiados dessas unidades ou pelo Conselho Deliberativo do CEAD e, em seguida, submetidos à apreciação da Câmara de Extensão. Esse modelo de gerenciamento dinamiza a oferta de cursos e permite captar recursos e aplicá-los de acordo com as prioridades estabelecidas pela Universidade, nos termos da política orçamentária e financeira da FUB.

O eixo vertical, de natureza aberta, deverá estender-se conforme os movimentos de oferta e demanda interna e externa, no sentido de mão dupla que caracteriza a educação continuada. Caberá ao CEAD identificá-las e viabilizá-las.

DECANATO DE EXTENSÃO

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

